PL 577/2003

Autor:	Alberto Fraga

Data da 01/04/2003

Apresentação:

Ementa: Acrescenta artigo à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, obrigando a

comprovação da origem lícita de valores pagos a título de honorários

advocatícios, e dá outras providências.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Despacho: À Comissão de

Constituição e Justiça e de Redação

Regime de tramitação:

Ordinária

Em ___/__/2003